

# POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

## 1. Introdução e Contexto

A Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais apresentada tem como objetivo orientar a todos sobre o gerenciamento, em amplo aspecto, das atividades e operações de tratamento de dados pessoais existentes na Bom Futuro.

Esta Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais desenvolvida pela Bom Futuro está em consonância com os ditames da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) e as demais leis que tratam sobre o tema, bem como, indica as diretrizes da BOM FUTURO para proteção e uso de dados pessoais que integrem de alguma forma suas atividades.

No desempenho de algumas das atividades previstas em seu estatuto, a Bom Futuro necessita realizar operações de tratamento de dados pessoais alinhadas ao melhor interesse e direitos dos titulares dos dados pessoais, podendo ser caracterizada como Controladora de Dados Pessoais de acordo com as definições da LGPD.

## 2. Aplicabilidade e Destinatários

A presente Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais se aplica: **(i)** aos empregados da Bom Futuro; **(ii)** a todos os terceiros, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas que atuam para ou em nome da Bom Futuro em operações que envolvam tratamento de dados pessoais que sejam realizadas no escopo das atividades conduzidas pela Bom Futuro; **(iii)** aos agentes de tratamento de dados pessoais externos à Bom Futuro que de qualquer forma que com ela se relacione; e **(iv)** aos titulares de dados pessoais, cujos dados são tratados pela Bom Futuro.

A adesão à presente Política é obrigatória à todos os destinatários acima indicados na medida em que se relacionam com a Bom Futuro. Todas as operações que envolvam tratamento de dados pessoais que sejam realizadas no exercício das atividades conduzidas pela Bom Futuro estão sujeitas às normas legais e àquelas aqui dispostas.

## 3. Objetivos

Definir diretrizes e responsabilidades da Bom Futuro que assegurem e reforcem o compromisso com o cumprimento das legislações de proteção de dados pessoais aplicáveis;

Determinar as regras a serem seguidas na condução das atividades e operações de tratamento de dados pessoais realizadas pela Bom Futuro e pelos destinatários desta Política, no âmbito das atividades da Bom Futuro, que garantam a sua conformidade com as legislações de proteção de dados pessoais aplicáveis e, em especial, com a LGPD.

#### 4. Princípios de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais

Nos termos da LGPD, a Bom Futuro cumprirá com os seguintes princípios quando do tratamento de dados pessoais:

**Finalidade:** Realizar o tratamento de dados pessoais apenas para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular de dados pessoais;

**Adequação:** Realizar o tratamento de dados pessoais de forma compatível com as finalidades informadas ao titular de dados, e de acordo com o contexto do tratamento;

**Necessidade:** Limitar o tratamento de dados pessoais ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento;

**Livre Acesso:** Garantir aos titulares de dados pessoais a consulta facilitada, gratuita e segura sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integralidade de seus dados;

**Qualidade dos Dados:** Garantir aos titulares de dados pessoais, a exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento;

**Transparência:** Garantir aos titulares de dados pessoais informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento de dados pessoais, observados os segredos comercial e industrial;

**Segurança:** Utilizar medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;

**Prevenção:** Adotar medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais;

**Não Discriminação:** Impedir a realização do tratamento de dados pessoais para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos.

#### 5. Compromisso Institucional para o Tratamento de Dados Pessoais

A Bom Futuro tem como compromisso institucional a avaliação periódica das finalidades de suas operações de tratamento, considerando o contexto em que estas operações se inserem, os riscos e benefícios que podem ser gerados ao titular de dados pessoais, e o legítimo interesse da Instituição. Nesse sentido, deverão estar fundadas em uma base legal e ser definida a finalidade para todas as operações de tratamento de dados pessoais no âmbito das atividades conduzidas pela Bom Futuro.

As operações de tratamento de dados pessoais pela Bom Futuro somente poderão ser realizadas:

- 1 - Para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória;
- 2 - Quando necessário para a execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular de dados pessoais;
- 3 - Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral;
- 4 - Para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular de dados pessoais ou de terceiros;
- 5 - Para a tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária;
- 6 - Quando necessário para atender aos interesses legítimos da Bom Futuro ou de terceiros ligados à Bom Futuro, bem como para concessão de benefícios e convênios aos seus empregados;
- 7 - Para a proteção do crédito.
- 8 - Para prestação de Contas com Parceiros Agrícolas.

## 6. Compartilhamento de Dados

A Bom Futuro, opera em parceria com uma série de outras empresas para oferecer seus produtos e serviços. Dessa forma, a Bom Futuro compartilhará os dados pessoais que possui acesso com empresas parceiras, sempre buscando preservar ao máximo a privacidade, sempre que possível, de forma anonimizada. Aqui descrevemos exemplos de situações em que a Bom futuro poderá compartilhar Dados Pessoais e suas respectivas finalidades:

**Nossos Parceiros e Fornecedores:** A Bom Futuro possui uma expressiva quantidade de parceiros e fornecedores que precisamos contratar para operar nossos serviços e produtos, e alguns deles podem tratar parte dos Dados Pessoais que coletamos, como por exemplo, mas sem a tanto se limitar: **(i)** empresas que licenciam o direito de uso de plataformas digitais que dão suporte às operações da Bom Futuro; **(ii)** que prestam serviços de hospedagem de dados; **(iii)** de pesquisas de mercado e de opinião; **(iv)** de consultoria sobre análise de dados; **(v)** de transporte de produtos; **(vi)** de processamento de pagamentos; **(vii)** detentoras de tecnologias de produtos e insumos agrícolas, entre outros.

Buscamos avaliar cuidadosamente nossos fornecedores e firmar com eles obrigações contratuais de segurança da informação e proteção de Dados Pessoais, com o objetivo de afastar/minimizar riscos para os Titulares.

**Empresas do Grupo Econômico:** A Bom Futuro transferirá Dados Pessoais entre empresas de seu grupo societário sempre que necessário para cumprimento de obrigação legal e contratual, confirmações contábeis ou transferências de empregados, sempre respeitando os padrões internacionais de boas práticas e condutas do Grupo, especialmente no que se refere à proteção e ao uso adequado de Dados Pessoais.

**Nossos Parceiros Agrícolas:** Em determinadas situações a Bom Futuro opera em forma de Parceria Agrícola, e nesses casos, devemos prestar contas de clientes, fornecedores e empregados. Porém estes Parceiros deverão apresentar o mesmo nível de Proteção aos Dados e não poderão em hipótese algum, fazer uso desses dados se não para a confirmação dos resultados da parceria agrícola.

**Autoridades Públicas:** Sempre que estiver sujeita a alguma obrigação legal ou regulatória que determine o fornecimento de Dados Pessoais a um órgão ou organização governamental, a BOM FUTURO irá fazê-lo. Além disso, se uma autoridade com competência legal ou regulatória exigir que a BOM FUTURO compartilhe certos Dados Pessoais para, por exemplo, conduzir uma investigação, também serão compartilhados. A BOM FUTURO não acatará ordem abusiva ou excessiva, e para tanto, defenderá a privacidade dos Titulares dos Dados Pessoais.

## **7. Compromisso Institucional Para o Tratamento de Dados Pessoais Sensíveis**

A Bom Futuro assume o compromisso de resguardo e cuidados especiais quanto ao tratamento de dados pessoais sensíveis e reconhece que estes dados apresentam riscos mais altos ao titular de dados pessoais.

Os dados pessoais de crianças e adolescentes serão tratados com o mesmo nível de cuidado oferecido aos dados pessoais sensíveis e estarão sujeitos às disposições próprias estabelecidas no Capítulo II, Seção III, da LGPD, além de outras normas específicas aplicáveis.

## **8. Direitos dos Titulares de Dados Pessoais**

A BOM FUTURO reforça o seu compromisso de respeito aos direitos dos titulares de dados pessoais, incluindo o direito do Titular de revogar, a qualquer tempo, o consentimento para tratamento dos seus dados, ressaltando os dados que serão mantidos para cumprimento do dever legal, regulatório ou contratual.

## **9. Deveres Para o Uso Adequado de Dados Pessoais**

No desenvolvimento dos trabalhos e atividades da BOM FUTURO, a todos os destinatários desta Política se estendem os deveres de cuidado, atenção e uso adequado de dados pessoais, comprometendo-se a auxiliar a Bom Futuro a cumprir suas obrigações na implementação de sua estratégia de privacidade e proteção de dados pessoais, atentando-se para o sigilo das informações.

## **10. Deveres dos Empregados da Bom Futuro, Agentes de Tratamento de Dados Pessoais e Terceiros**

Todos os empregados da Bom Futuro têm ciência da presente política e firmaram, perante a empresa, o compromisso de confidencialidade e de não

realizar o tratamento ou compartilhamento de dados em desacordo com a política de proteção de dados.

Não serão disponibilizados nem garantido acesso aos dados pessoais mantidos pela Bom Futuro, a qualquer pessoa não autorizada ou competente, de acordo com as normas da Bom Futuro. Caso necessário, o tratamento de dados ocorrerá mediante autorização, concedida após comprovação de licitude.

Havendo dúvidas sobre a licitude do tratamento de dados, estas deverão ser dirimidas com o Comitê de Proteção de Dados.

## **11. Relação com os Terceiros**

A responsabilidade estabelecida pela LGPD, no caso de danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos decorrentes de violações à legislação de proteção de dados pessoais é solidária. Isso significa que todos os agentes da cadeia envolvendo o tratamento de dados pessoais podem ser responsabilizados por eventuais danos causados.

Por esse motivo, a Bom Futuro empregará os melhores esforços para verificar, avaliar e garantir que tais terceiros cumpram com as legislações de proteção de dados aplicáveis. Todos os contratos com terceiros deverão conter cláusulas referentes à proteção de dados pessoais, estabelecendo deveres e obrigações, e atestando o compromisso dos terceiros com as legislações de proteção de dados pessoais aplicáveis.

Destaca-se, ainda, que esses contratos serão revisados e submetidos à aprovação da Bom Futuro e sua equipe técnica, conforme arcabouço normativo vigente.

## **12. Prazo de Armazenamento dos Dados**

A Bom Futuro possui uma política de retenção de Dados Pessoais alinhada com a lei aplicável, os quais são armazenados somente pelo tempo que forem necessários para cumprir com as finalidades para as quais foram coletados, salvo por motivos de cumprimento de quaisquer obrigações legais, regulatórias, contratuais, entre outras, desde que fundamentadas com uma Base Legal.

## **13. Conformação às Leis de Proteção de Dados Pessoais**

A Bom Futuro busca a sua conformação às normas e diretrizes da LGPD no intuito de garantir seu compromisso em zelar pelo tratamento adequado de dados pessoais para fins legítimos que possam ser objeto de suas atividades e reforça o seu compromisso com boas práticas de privacidade e proteção de dados com a adoção de recursos tecnológicos avançados e seguros. A empresa conta com um Encarregado de Proteção de Dados (DPO), que, auxiliado pelo Comitê de Proteção de Dados, terá a responsabilidade de monitorar o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados e da presente Política de Proteção de Dados Pessoais, além de prestar esclarecimentos, oferecer informações e apresentar relatórios sobre as operações de tratamento de dados pessoais e seus impactos para as autoridades públicas competentes, auxiliar auditorias, assim como, responder às solicitações e reclamações de

titulares de dados pessoais cujos dados tenham sido objeto de tratamento pela Bom Futuro.

#### **14. Como Falar Sobre Dados Pessoais com a Bom Futuro**

Em caso de suspeita do uso de Dados Pessoais de maneira incompatível com esta Política de Privacidade ou com as suas escolhas enquanto Titular dos Dados, ou, ainda, se houver dúvidas, comentários ou sugestões relacionadas a esta Política, entre em contato com a BOM FUTURO pelos seguintes canais:

Encarregado (DPO): **LEONARDO ROSSATO**

E-mail para contato: [protecaodedados@bomfuturo.com.br](mailto:protecaodedados@bomfuturo.com.br)

#### **15. Mudanças na Política de Privacidade**

O mundo está em constante mudança e assim também ocorre com o agronegócio. Por isso, esta Política poderá sofrer alterações. Caso sejam feitas alterações relevantes que necessitem de um novo consentimento dos titulares de dados pessoais coletados, uma atualização será publicada e lhes será solicitado novo consentimento.

Fernando Maggi Scheffer  
Diretor Presidente – BF Participações